

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2020**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos 29 dias do mês de setembro de 2020, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 16 de abril de 2020, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 87, Seção 1, página 3, em 08 de maio de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “**EBC**”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 013/2020**, objeto do **Processo EBC nº 1166/2019**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e equipamentos de transmissão de rádio FM, OM e OC, incluindo, quando houver, montagem, instalação, configuração, ativação, testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para uso das emissoras de rádio da EBC, adotado pelo Sistema de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, E DO PREÇO**

**2.1.** Os itens abaixo especificados foram adjudicados, no valor total global de **R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais)**, ao Licitante **Superior Tecnologia em Radiodifusão Ltda**, situado à Avenida Sapucaí, 479, Boa Vista, em Santa Rita do Sapucaí/Minas Gerais, CEP nº 37.540-000, telefone nº (35) 3471-5505, fax nº 3471-4110, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.799.928/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **Ailton de Oliveira Affonso Pereira**, portador(a) do RG nº 10.273.0629 e CPF nº 082.975.377-06, e-mail: a.affonso@stb.ind.br.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca, modelo e Ref.	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
2	Sistema Irradiante para operar em Frequência Modulada – FM para Rádio FM em Brasília/DF.	STB	1	R\$ 134.500,00	R\$ 134.500,00
9	Sistema Irradiante de Frequência Modulada – FM para Rádio Nacional FM em São Luís/MA	STB FM ANEL V2	1	R\$ 169.500,00	R\$ 169.500,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$ 304.000,00</b>

\*A especificação completa se encontra na cópia da proposta anexa à Ata.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** A presente **Ata de Registro de Preços** terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, **com início em 13 de outubro de 2020 e término em 12 de outubro de 2021**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892/2013.

**3.2.** A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1.** Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**5.1.** Após assinatura da presente **Ata de Registro de Preços** e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 013/2020**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do **RILC** da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento de **peças e equipamentos**, inclusive durante o período de garantia.

**5.2.** As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

**5.3.** As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas



notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela **EBC**.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a **EBC**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS**

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços, devidamente comprovado, cabendo a **EBC**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.


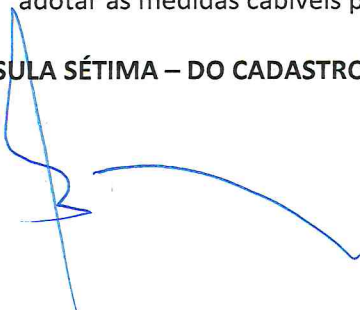
6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e
- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA**



7.1. Em consonância com o resultado registrado na Ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico/SRP Nº 013/2020, não houve Licitante interessado na formação de cadastro de reserva para os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens 14, 15, 16 e 17 do Edital como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital Pregão Eletrônico/SRP Nº 013/2020, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a Ata de realização da sessão pública do Pregão.

#### CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2020.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**  
Contratante



**ALEXANDRE HENRIQUE  
GRAZIANI JUNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e  
Tecnologia



**RONI BAKSYS PINTO**  
Diretor – Geral  
Portaria-Presidente EBC nº 147/2020

**SUPERIOR TECNOLOGIA EM RADIODIFUSÃO LTDA**  
LICITANTE VENCEDOR



**Ailton de Oliveira Affonso Pereira**  
Representante Legal

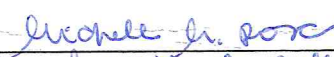
Testemunhas:

1ª



NOME: Ailton de Castro Borbon  
CPF: 046.424.626-19

2ª



NOME: Michelle Ingrid Rosa  
CPF: 118.253.936-02

**PROPOSTA DE PREÇOS**

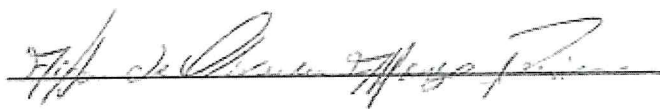
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Solução**, incluindo montagem, instalação, integração, ativação, realização de testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**DATA DE ABERTURA: 13/08/2020.**

**HORÁRIO: 09h30min. (horário de Brasília).**

DADOS DA LICITANTE				DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (*)		
Razão Social: Superior Tecnologia Em Radiodifusão Ltda.				Nome: Ailton de Oliveira Affonso Pereira		
CNPJ (MF): 05.799.928/0001-00				Cargo / Função: Procurador		
Endereço: Avenida Sapucaí, 479, Boa Vista				Profissão: Gestor de Recursos Humanos		
CEP: 37.540-000				CPF / MF nº 082.975.377-06		
Telefone / Fax: (35) 3471-5505 / 3471-4110				RG nº 10.273.0629 Expedido por: IFP/RJ		
E-mail: <a href="mailto:licitacao@stb.ind.br">licitacao@stb.ind.br</a>				Natural de: Rio de Janeiro		
Cidade: Santa Rita do Sapucaí				Estado civil: Casado		
Estado: Minas Gerais				Endereço: Rua Padre Ventura, 288 Apto 104, Rio de Janeiro/RJ		
				Telefone / Fax: (21) 99803-3343		
				E-mail: <a href="mailto:a.affonso@stb.ind.br">a.affonso@stb.ind.br</a>		
IT	EQUIPAMENTO	QTD	MARCA	MODELO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
2	Sistema Irradiante para operar em Frequência Modulada – FM para Rádio FM em Brasília/DF (Conforme descrito no Encarte A) Edital 013/2020	1	STB	ANTENA CHP	R\$ 134.500,00	R\$ 134.500,00
CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA				DADOS BANCÁRIOS		
Validade da proposta: 90 Dias				Banco: BRADESCO-RJ		
Prazo de Entrega e fornecimento: <b>120 dias corridos.</b>				Agência: 3378-2		
Prazo de Garantia: 36 Meses				Conta corrente: 119396-1		

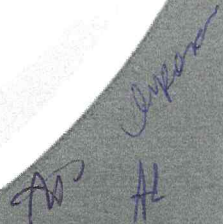
Santa Rita do Sapucaí, 19 de agosto de 2020.



Ailton de Oliveira Affonso Pereira

CPF: 082.975.377-06

RG: 10.173.0629-IFP/RJ



**PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **Solução**, incluindo montagem, instalação, integração, ativação, realização de testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

**DATA DE ABERTURA: 13/08/2020.**

**HORÁRIO: 09h30min. (horário de Brasília).**

DADOS DA LICITANTE				DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (*)		
Razão Social: Superior Tecnologia Em Radiodifusão Ltda.				Nome: Ailton de Oliveira Affonso Pereira		
CNPJ (MF): 05.799.928/0001-00				Cargo / Função: Procurador		
Endereço: Avenida Sapucaí, 479, Boa Vista				Profissão: Gestor de Recursos Humanos		
CEP: 37.540-000				CPF / MF nº 082.975.377-06		
Telefone / Fax: (35) 3471-5505 / 3471-4110				RG nº 10.273.0629 Expedido por: IFP/RJ		
E-mail: <a href="mailto:licitacao@stb.ind.br">licitacao@stb.ind.br</a>				Natural de: Rio de Janeiro		
Cidade: Santa Rita do Sapucaí				Estado civil: Casado		
Estado: Minas Gerais				Endereço: Rua Padre Ventura, 288 Apto 104, Rio de Janeiro/RJ		
				Telefone / Fax: (21) 99803-3343		
				E-mail: <a href="mailto:a.affonso@stb.ind.br">a.affonso@stb.ind.br</a>		
IT	EQUIPAMENTO	QTD	MARCA	MODELO	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
9	Sistema Irradiante de Frequência Modulada – FM para Rádio Nacional FM em São Luís/MA (Conforme descrito no Encarte A) Edital 013/2020	1	STB	FM ANEL V2	R\$ 169.500,00	R\$ 169.500,00
CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA				DADOS BANCÁRIOS		
Validade da proposta: 90 Dias				Banco: BRADESCO-RJ		
Prazo de Entrega e fornecimento: <b>120 dias corridos.</b>				Agência: 3378-2		
Prazo de Garantia: 36 Meses				Conta corrente: 119396-1		

Santa Rita do Sapucaí, 19 de agosto de 2020.



Ailton de Oliveira Affonso Pereira

CPF: 082.975.377-06

RG: 10.173.0629-IFP/RJ